

1. Caracterização da Unidade Curricular

1.1. Designação da Unidade Curricular

1.1.1. Designação

Direito Fiscal Internacional

Curso(s):

Contabilidade e Administração

Contabilidade e Administração (P.L.)

1.1.2. *Designation*

International Tax Law

Course(s):

Degree in Accounting and Administration

1.2. Sigla da área científica em que se insere

1.2.1. Sigla da área científica

D

1.2.2. *Scientific area's acronym*

D

1.3. Duração da Unidade Curricular

1.3.1. Duração

Semestral

1.3.2. *Duration*

Semestral

1.4. Total de horas de trabalho

1.4.1. Horas de trabalho

Horas de Trabalho: 0108:00

1.4.2. *Working hours*

Working hours: 0108:00

1.5. Total de horas de contacto
1.5.1. Horas de contacto

(T) Teóricas:	0022:30	(TC) Trabalho de Campo:	0000:00
(TP) Teórico-Práticas:	0022:30	(OT) Orientação Tutorial:	0019:30
(P) Práticas:	0000:00	(E) Estágio:	0000:00
(PL) Práticas Laboratoriais:	0000:00	(O) Outras:	0000:00
(S) Seminário:	0000:00		
Horas Contacto:	0064:30		

1.5.2. Contact hours

(T) Theoretical:	0022:30	(TC) Field Work:	0000:00
(TP) Theoretical-practical:	0022:30	(OT) Tutorial Guidance:	0019:30
(P) Practical:	0000:00	(E) Internship:	0000:00
(PL) Laboratory practices:	0000:00	(O) Other:	0000:00
(S) Seminar:	0000:00		
Contact Hours:	0064:30		

1.5.3. % Horas de contacto à distância

Sem horas de contacto à distância

1.5.4. % Remote contact hours

No remote hours

1.6. ECTS

4

2. Docente responsável e respetiva carga letiva na Unidade Curricular
2.1. Docente responsável e carga letiva (preencher o nome completo)

CLOTILDE PAULINA DA SILVA CELORICO PALMA

TPCFD52 (3 horas semanais; 45 horas semestrais)

2.2. Responsible academic staff member and lecturing load (fill in the full name)

CLOTILDE PAULINA DA SILVA CELORICO PALMA

TPCFD52 (3 week hours; 45 semester hours)

3. Outros docentes e respetivas cargas letivas na Unidade Curricular
3.1. Outros docentes e respetivas carga letivas

AMÂNDIO AMADEU FERNANDES SILVA

TPCFD51 (3 horas semanais; 45 horas semestrais), TPCFD52 (3 horas semanais; 45 horas semestrais), TPCFN51 (3 horas semanais; 45 horas semestrais)

3.2. *Other academic staff and lecturing load*

AMÂNDIO AMADEU FERNANDES SILVA

TPCFD51 (3 week hours; 45 semester hours), TPCFD52 (3 week hours; 45 semester hours), TPCFN51 (3 week hours; 45 semester hours)

4. Objetivos de aprendizagem

4.1. Objetivos de aprendizagem e a sua compatibilidade com o método de ensino (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se que, numa perspetiva teórico-prática, os alunos tenham os conhecimentos teóricos e práticos essenciais para compreender a fiscalidade internacional, dotando-os das ferramentas necessárias para o efeito.

4.2. *Learning objectives and their compatibility with the teaching method (knowledge, skills and competencies to be c*

The ai

5. Conteúdos programáticos

5.1. Conteúdos

1 - Conceito, fontes e princípios fundamentais do Direito Fiscal Internacional

- 1.1 - Conceito, objeto e natureza do DFI
- 1.2 - Os elementos de conexão
- 1.3 - Fontes do DFI: as fontes internas e internacionais
- 1.4 - Tipos de normas do DFI
- 1.5 - A relevância do DFI na ordem jurídica portuguesa
- 1.6 - Princípios fundamentais do DFI
- 1.7 - A dupla tributação jurídica e económica
- 1.8 - Medidas e métodos para evitar a dupla tributação

2 - A harmonização fiscal na União Europeia

- 2.1 - Princípios fundamentais
- 2.2 - A harmonização dos impostos indiretos
- 2.3 - A harmonização dos impostos diretos
- 2.4 - Os auxílios de Estado de natureza fiscal
- 2.5 - A cooperação administrativa/ troca de informações

3 - As convenções para evitar a dupla tributação

- 3.1 - Modelos de convenções
- 3.2 - A convenção modelo da OCDE sobre o rendimento e o património
 - 3.2.1 - Âmbito de aplicação e definições
 - 3.2.2 - Residência fiscal
 - 3.2.3 - Tributação no Estado da residência
 - 3.2.4 - Tributação no Estado da fonte
 - 3.2.5 - Métodos para eliminar a dupla tributação no Estado da residência
 - 3.2.6 - Procedimento amigável
 - 3.2.7 - Troca de informações
- 3.3 - Convenções celebradas por Portugal e procedimentos para a sua aplicação

5.2. Syllabus

- 1 - Concept, Sources, and Functions
- 1.1 - Concept, Purpose, and Importance
- 1.2 - Connecting Elements
- 1.3 - Sources of the DFI: Domestic and International Law
- 1.4 - Types of DFI Rules
- 1.5 - The Relevance of the DFI
- 1.6 - Fundamental Principles
- 1.7 - Legal and Economic Double Taxation
- 1.8 - Measures and Methods to Avoid Double Taxation
- 2 - Tax Harmonization in the EU
- 2.1 - Fundamental Principles
- 2.2 - Harmonization of Indirect Taxes
- 2.3 - Harmonization of Direct Taxes
- 2.4 - State Aid of a Fiscal Nature
- 2.5 - Administrative Cooperation
- 3 - Double Taxation Conventions
- 3.1 - Model Conventions
- 3.2 - The OECD Model Convention
- 3.2.1 - Scope and Definition
- 3.2.2 - Tax Residency
- 3.2.3 - Taxation in the State of Origin
- 3.2.4 - Taxation in the State of Destination
- 3.2.5 - Methods for Elimination of Double Taxation
- 3.2.6 - Amicable Procedure
- 3.2.7 - Exchange of Information
- 3.3 - Conventions concluded by Portugal

6. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos

6.1. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Com o conhecimento das matérias estudadas, o aluno terá uma visão geral da mecânica dos impostos a nível internacional, adquirindo conhecimentos essenciais para abordar e aprofundar estas matérias.

6.2. Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives

With knowledge of the subjects studied, the student will have an overview of the mechanics of taxes at the international level, acquiring essential knowledge to address and deepen these subjects.

7. Metodologias de ensino

7.1. Metodologias de ensino e de aprendizagem específicas da unidade curricular articuladas com o modelo pedagógico

A Unidade Curricular é lecionada com aulas teórico práticas, com uma componente expositiva e com uma componente de realização de casos práticos.

7.2. Teaching and learning methodologies specific to the curricular unit articulated with the pedagogical model

The Curricular Unit is taught with theoretical-practical classes, with an expository component and a component involving practical cases.

8. Avaliação

8.1 Avaliação

A metodologia de avaliação consiste em duas provas escritas com ponderação de 45%. Os restan

8.2 Evaluation

The as

9. Demonstração da coerência das metodologias

9.1. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da Unidade Curricular

Para que se consigam alcançar os objetivos da unidade curricular é indispensável que a unidade curricular funcione num regime teórico-prático. Apenas num ambiente teórico-prático, os alunos poderão ser motivados a compreender e a interpretar a matéria.

A implementação de um processo de avaliação contínua visa, não só, uma aprendizagem contínua das matérias lecionadas, como também o desenvolvimento de competências diferentes, mas complementares: a capacidade de expressão oral e escrita, a capacidade de abstração e compreensão das matérias.

Os alunos poderão ainda realizar a unidade curricular através do regime de avaliação por exame final. Todavia, o regime de avaliação contínua será o preferencial, na medida em que é aquele que permitirá o desenvolvimento das competências necessárias aos profissionais na área de fiscalidade.

9.2. *Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes*

To achieve

The in

Student

10. Bibliografia de consulta/existência obrigatória

Clotilde Celorico Palma - Textos de apoio às aulas de Direito Fiscal Internacional

- *Planeamento Fiscal* , Capítulo do Manual Fiscalidade, organizado por João Catarino e Vasco Branco Guimarães, Almedina, Setembro de 2015.

- A União Fiscal, capítulo da obra *Integração e Direito Económico Europeu*, AAFDL Editora, Março de 2018.

Xavier, Alberto - *Direito Tributário Internacional*, Almedina, 2.ª Edição, Abril de 2007.

11. Observações**11.1. Observações**

11.2. Observations
